

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PMC

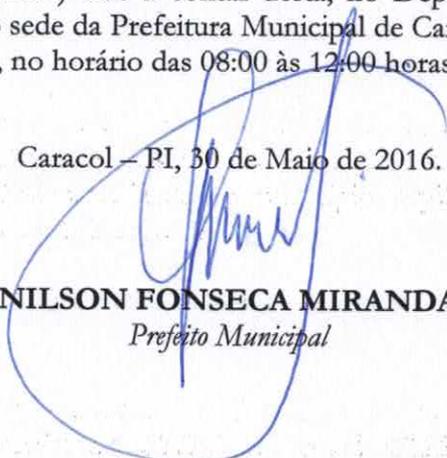
O Prefeito Municipal de Caracol - PI, considerando os termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente ao Pregão Presencial nº 004/2016-PMC, que tem como objeto objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS NÍVEIS: SUPERIOR, ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI, remanescente do último concurso público realizado no município, *conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital e Proposta de Preço apresentada*, resolve:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública, exarado pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, consoante Parecer da Procuradoria Jurídica do município em favor da empresa:

- ✓ **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.223.316/0001-30, no valor global de R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais), sendo o valor individual das inscrições o seguinte: NÍVEL SUPERIOR - R\$ 96,00 (Noventa e seis reais); NÍVEL MÉDIO - R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais) e NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO) - R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caracol - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Caracol - PI, 30 de Maio de 2016.


NILSON FONSECA MIRANDA
Prefeito Municipal